



Certificação da Qualificação de Supervisor de Proteção Radiológica

FM-0004

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, de acordo com a Norma CNEN NN 7.01, que dispõe sobre a certificação da qualificação de supervisores de proteção radiológica, concede a

RENATO DIMENSTEIN

na área de atuação de INSTALAÇÃO NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR

este certificado, que tem validade até o dia 25/09/2022.

ALESSANDRO F. N. DE SALLES SOARES Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais

Rio de Janeiro, 25 de/Setembro de 2017

ALEXANDRE GROMANN DE ARAUJO GÓES Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear